



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador

Luiz Carlos de Melo (Carlinhos da Ambulância)

18º Legislatura 2021/2024

Indicação nº 01/2023.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

LUIZ CARLOS DE MELO, com o nome parlamentar de **CARLINHOS DA AMBULÂNCIA** e gabinete na sala 04 da Câmara de Vereadores, ao usar das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, REQUERER, após ouvido o Plenário, seja encaminhada a correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONRADO ÂNGELO SCHELLER**, fazendo as seguintes reivindicações:

1) Que seja solicitado A CONSTRUÇÃO DA “CRECHE DO IDOSO” NO MUNICÍPIO DE CAMBÉ, serviço indispensável no sentido da efetivação dos direitos dos idosos, na forma determinada no art. 5º, inciso VII, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ E O ESTATUTO DO IDOSO. Requer ainda, para que seja dado ciência a Ilustre Secretaria de Assistente Social Sra. **LUCILENE CRISTIANE DOS SANTOS DIORIO**, do presente requerimento.

JUSTIFICATIVA

De acordo com projeções do IBGE em 2050 teremos uma população idosa de 1.900 milhões de pessoas. O número de pessoas com 100 anos de idade ou mais aumentará 15 vezes. A população idosa passou a ser protegida pelo Estatuto do Idoso que sacramentam os direitos no que diz consideração à vida, à liberdade, à saúde, à educação, à profissionalização, à previdência social, à habitação e ao transporte. O Estatuto do Idoso entrou em vigor com o propósito de garantir plena cidadania à população idosa. Há necessidade da criação de uma cultura da terceira idade, onde aos idosos é garantido o direito de cidadão. Essas áreas são de grande importância para os cuidados com os mais velhos, sem que eles percam seus vínculos com seus familiares. A creche funcionaria durante o dia e iria oferecer diversas atividades que começariam às 8 horas da manhã onde os idosos poderiam ficar até as 18 horas. A estrutura física da instituição é adaptada às necessidades funcionais do idoso, como físicas e psicológicas, além de exercícios físicos, atividades intelectuais, trabalhos artesanais, festas e passeios. A creche para idosos atenderá e destinará um número de vagas para famílias de baixa renda, que



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador

Luiz Carlos de Melo (Carlinhos da Ambulância)

18º Legislatura 2021/2024

não têm com quem deixar os Idosos que vivem com eles, quando saem para seus trabalhos, segundo a Secretaria de Assistência Social, em nossa cidade são mais de 2000 mil idosos em situação de extrema pobreza e mais de 1500 recebem o auxílio assistencial BPC- LOAS, trata-se de um auxílio cedido aos idosos de baixa renda e deficientes com renda per capita familiar de menos de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, ou seja, que não dispõem de recursos suficientes para prover com dignidade sua própria subsistência. Além desses números, levantamos que existem ainda uma considerável quantidade de idosos que estão no cadastro único, Programas Sociais do Governo Federal que é o principal instrumento de identificação e caracterização da situação socioeconômica das famílias de baixa renda que residem em território nacional, em nossa cidade são 6.649 pessoas, em extrema pobreza, são 651, pobreza são 89, baixa renda até meio salário mínimo, são 1.662, e acima de meio salário mínimo são 4.247, ou seja, não podemos ignorar que são muitas famílias que necessitam de cuidados. O nosso objetivo é amenizar essa situação e proporcionar aos idosos melhoria na qualidade de vida e melhor integração social, e aos seu familiares maior tranquilidade para exercerem suas atividade laborais, sabendo que seu familiar estará sendo bem cuidado em um local seguro destinado especialmente para eles. Deste modo evitaremos os recorrentes acidentes domésticos a que os idosos estão frequentemente expostos por estarem sozinhos em casa com dificuldades de locomoção, alimentação, medicação e até mesmo para tomar um banho. As famílias não têm onde deixar os idosos quando precisam trabalhar e, muitas vezes, são obrigados a deixarem o emprego que é a única fonte de renda naquele lar. É por isso que este projeto é de suma importância para a cidade de Cambé.

E, considerando ser um pleito justo e plenamente viável, esperamos contar com o apoio de todos os Membros deste Poder Legislativo para a aprovação desta Proposição.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DE MELO (CARLINHOS DA AMBULÂNCIA)